CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

DECRETO LEGISLATIVO N. 267, DE 17 DE AGOSTO DE 2024.

Decreta empossado o Prefeito interino, Jonecir Soares.

Fernando dos Santos Silva – Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV e inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 39, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC –

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada a posse do Prefeito interino Jonecir Soares, pelo tempo de substituição necessária até a realização da eleição indireta, assumindo imediatamente o cargo de Prefeito de Itapoá.
Art. 2º. O mandato do Prefeito Interino se estenderá até a posse dos novos Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, devendo o interino praticar todos os atos administrativos necessários para a continuidade do serviço público municipal, respeitando as disposições legais e constitucionais, na forma do §2º do art. 7º da Resolução n. 22 de 17 de agosto de 2024.
Parágrafo único. O Prefeito Interino ficará temporariamente afastado do cargo de vereador, retornando ao final do tempo de substituição, na forma do §7º do art. 7º da Resolução n. 22 de 17 de agosto de 2024.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 17 de agosto de 2024.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

João Márcio Faligurski
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.